



LEI N.º 2532, DE 6 DE JULHO DE 1961  
DÁ O NOME DE JOSÉ JÚLIO A UMA RUA DA CIDADE  
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO  
MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada José Júlio a Rua sem denominação que tem início na Rua dos Bandeirantes e termina na Rua Sampaio Ferraz.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 6 de julho de 1961.

MIGUEL VICENTE CURY  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 6 de julho de 1961.

Dr. PLÍNIO DO AMARAL  
Respondendo pelo cargo de Diretor  
do Departamento do Expediente